CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 003 – Edital 006/2015

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dez horas, na sala do Setor de Expediente, do Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Fabiana Abreu Retamar, Presidente, Senhor Marlon de Avila Beneventana, Membro e Sandro Avila Medeiros, Secretário, informando que não houve contra razões de recurso ao protocolo nº 4808/15, da empresa Rio Sul Comércio Materiais de Escritório e Informática Ltda. A Comissão mantém a decisão pela inabilitação da empresa Rio Sul Comércio Materiais de Escritório e Informática Ltda., com base na Lei Complementar 147/14. Encaminha a Assessoria Jurídica para analise, visto tratar-se de repetição do certame. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às dez horas e trinta minutos e eu, Sandro Avila Medeiros, Secretário, redigi a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Fabiana Abreu Retamar
Presidente

Sandro Avila Medeiros
Secretário

Marlon de Avila Beneventana
Membro